



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 036/2019

Excelentíssimo Vereador Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei Nº 036/2019, que **"ACRESCENTA META OU AÇÃO NA LEI 990/2017 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021; E A LEI Nº 1081/2019 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo de criar meta ou ação na Lei 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e na Lei 1.081/2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, para cumprimento das ações com atividades e Projetos existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal da Cidade.

Diante do exposto, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereador VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROTOCOLADO
Data: 19/12/2019 - Horário: 14:50
Legislativo

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

ACRESCENTA META OU AÇÃO NA LEI 990/2017 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021; E A LEI Nº 1081/2019 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a seguinte meta ou ação na Lei 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e LDO:

04 – Secretaria Municipal de Administração;

1032– Construção da Sub. Prefeitura de Nova União

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1033- Construção da Escola Nova Estrela na Comunidade Lambari

14- Secretaria Municipal da Cidade

1034- Construção de Campo de Futebol com Iluminação no Distrito de Nova União

VALORES PARA CUMPRIMENTOS DAS AÇÕES COM ATIVIDADES E PROJETOS						ANO	VALOR
						2020	
NOME DAS AÇÕES	PRODUTO	COD. DAS AÇÕES	FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	TIPO	META (%)	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Construção da Sub. Prefeitura de Nova União	Unidade	1.032	04/122	Atividade	100	150.000,00	00.01.0000
Construção da Escola Nova Estrela na Comunidade Lambari	Unidade	1.033	12/361	Atividade	100	10.000,00	00.01.0000
Construção de Campo de Futebol com Iluminação no Distrito de Nova União	Unidade	1.034	27/812	Atividade	100	58.520,00	00.01.0000 /0022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 19/12/2019
Presidente

PROTOCOLADO
Data: 19/12/2019
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

